

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (CA-09 2019/2021)
DE 15 DE JULHO DE 2019

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Revisão da Política de Gestão de Riscos do GHC. 2 - Revisão do foco do Relatório 1º Trimestre - Gestão de Riscos. 3 - Plano de Cargos e Salários do GHC. 4 - Ações Judiciais do GHC. 5 - Relato sobre a gestão do Grupo Hospitalar Conceição - GHC. 6 - Honorários do Escritório Lippert Advogados (Recomendação do Conselho Fiscal). 7 - Curso de Capacitação (exigência estatutária e da Lei nº 13.303/16). 8 - Férias Diretor-Superintendente do GHC". A reunião foi presidida pela Conselheira Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (eleita por seus pares), devido a impossibilidade do Presidente do Conselho de Administração - Alex Machado Campos, por compromissos funcionais anteriormente assumidos. A reunião contou com a presença dos Conselheiros de Administração André Martins de Lima Cecchini, Elvira Mariane Schulz, Luiz Fernando Beskow, Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Rudiarmim Stranbuski Caldeira (Representante dos Empregados neste Colegiado), e João Carlos Barros Krieger (Presidente do Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição).

Com relação aos itens abaixo, foi decidido pelo(a):

- 1 - Revisão da Política de Gestão de Riscos do Grupo Hospitalar Conceição, APROVAÇÃO.
- 2 - Revisão do foco do Relatório do Primeiro Trimestre - Gestão de Riscos, APROVAÇÃO, com as seguintes recomendações:
 - a) que seja buscado no judiciário a solução para os problemas do morgue;
 - b) fortalecimento da equipe de gestão de riscos, e,
 - c) apresentação de Planos de Ações para mitigação dos riscos.
- 3 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários, recomendada a observância do prazo para sua conclusão.
- 4 - Ações Judiciais do GHC, recomendado oficial, novamente, para a Advocacia Geral da União, solicitando auxílio para reverter este tema.
- 5 - Relato sobre a gestão do Grupo Hospitalar Conceição, informado que está em andamento a realização de um profundo diagnóstico da situação encontrada e que está sendo buscada a solução dessas pendências.
- 6 - Honorários do Escritório Lippert Advogados, recomendado submeter o assunto à apreciação da Advocacia Geral da União.
- 7 - Curso de Capacitação (exigência estatutária em seu artigo 21, e da Lei nº 13.303/2016), esta sendo licitada empresa, sendo autorizada a contratação pelo menor preço.
- 8 - Licença para o Conselheiro de Administração e Diretor-Superintendente, por 5 (cinco) dias, devidamente autorizada.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração